ATA Nº 18/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 17/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 206/2006/GP, datado de 3 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 48/2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 209/2006/GP, datado de 3 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 43/2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 212/2006/GP, datado de 8 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta às considerações formuladas pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, por ocasião da Audiência Pública de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2005, realizada no dia 23 de fevereiro de 2006; ofício nº 226/2006/GP, datado de 10 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 63/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 232/2006/GP, datado de 13 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 72/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 10 de março de 2006, assinado pela senhora Ana Paula Breowicz Slonski, Presidente da Fundabem - Fundação Patobranquense do Bem Estar, agradecendo o apoio recebido no ano de 2005 desta Casa e informando os objetivos para 2006; ofício nº 11/2006, datado de 6 de março de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, informando a celebração de convênio com a Cirurgiã Dentista, Cássia Regina Bortot, extensivo aos vereadores e servidores municipais e seus beneficiários; ofício nº 14/2006, datado de 9 de março de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, convidando para participar da palestra sobre "Prerrogativas do vereador e o Papel do Legislativo Municipal", com

palestrante do Tribunal de Contas, no dia 23 de março, às 9 horas, no Centro Regional de Eventos; ofício circular nº 36/2006, datado de 6 de março de 2006, assinado pelo senhor Pe. Roque Zimmermann, Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, comunicando a liberação de R$ 45.125,62, referente ao pagamento da parcela única do convênio nº 326/05, referente à aquisição de material de consumo. Convite enviado pelo Sindserv - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco, para participar da Assembléia Geral a ser realizada no dia 14 de março de 2006, às 18 horas, na Acepb. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, sugerindo ao mesmo para que sejam retirados os redutores de velocidade nas ruas onde foram recentemente instalados semáforos. Citamos, como exemplo, os redutores de velocidade existentes na esquina das Ruas Guarani com Itabira. O semáforo foi instalado há meses e os redutores de velocidade não foram retirados, o que impede o fluxo normal dos veículos que transitam pela Rua Guarani, porque mesmo com o sinal verde os motoristas são obrigados a reduzir a velocidade. A medida não requer grandes custos e deve ser providenciada com urgência, considerando que facilitará e agilizará o trânsito de veículos nas ruas centrais de nossa cidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a poda das árvores localizadas na Rua Tamoio, entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e Iguaçu. A poda é necessária e urgente tendo em vista que os galhos das árvores estão causando pequenos curtos-circuitos, colocando em risco os pedestres que transitam sob as mesmas. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício: Solicitando ao mesmo que determine ao departamento competente, realizar estudos para resolver a grave situação verificada no cruzamento das ruas Caramuru com Tamoio, em frente a empresa Patoeste. Como se sabe, os carros que transitam pela Rua Caramuru, enfrentam graves dificuldades para adentrar à rua Tamoio, expondo-se a riscos desnecessários diariamente. Nossa sugestão é que o departamento competente, promova um estudo para analisar a viabilidade de instalar uma rotatória, nos moldes de outras iniciativas, bem sucedidas, em outros locais da cidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a colocação de placas indicativas nas seguintes estradas municipais da comunidade de Bela Vista: Estrada municipal que liga frigorífico Frango Seva à comunidade de Bela Vista, denominada Pioneira "Orvelinda Iopp". Estrada municipal que liga comunidade de Bela Vista até a entrada da Chácara Parzianello, denominada Pioneiro "José Zoche". Estrada municipal que liga comunidade de Passo da Pedra à comunidade de Bela Vista, denominada Pioneiro

"José Tondello". Referidas estradas foram denominadas através das leis municipais nº 2512, de 19 de setembro de 2005; nº 2524, de 23 de setembro de 2005; e, nº 2525, de 23 de setembro de 2005, todas de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT e até a presente data não foram devidamente designadas com as referidas placas. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Renato Mayer Bueno, Gerente da USPOSO - Unidade de Serviço de Projetos e Obras Sudoeste de Cascavel, Paraná (Sanepar de Pato Branco - via malote), solicitando informar esta Casa de Leis, quando serão concluídos os trabalhos de saneamento rural nas comunidades de São Valentim, Vitorino e Independência, localizadas no interior do município de Pato Branco. Diversas famílias residentes nas referidas comunidades estão passando sérias dificuldades devido à falta de água e com a seca os problemas se agravam. Sendo assim, solicitamos especial atenção e pronto atendimento, por parte desta unidade de serviço, na conclusão dos trabalhos de saneamento rural daquelas comunidades interioranas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Renato José Beleze, Diretor Presidente do Conselho de Administração da Confepar - Cooperativa Central Agro-industrial Ltda (Av. Arthur Thomas, 2389, Londrina, Paraná), extensivo a direção e funcionários, parabenizando pela edição de nº 50, de fevereiro de 2006, do Informativo da Confepar, lembrando ainda das centenas de associados, milhares de fornecedores espalhados em quase todo o Estado do Paraná, por esta feliz iniciativa tomada há cinco anos, de editar um informativo mensal. O Informativo Confepar é distribuído a todos os fornecedores, levando os avanços da tecnologia de produção de leite a casa do agricultor. Iniciativas desta natureza merecem o reconhecimento do Poder Público, que se sente cada vez mais na obrigação de apoiar e firmar parcerias com a iniciativa privada, objetivando trazer mais progresso, emprego, renda e qualidade de vida ao interior dos municípios paranaenses. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Brasil Telecom - Departamento de Telefonia Pública (caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando ao mesmo para que tome providências urgentes, com o objetivo de solucionar o problema de interferência e linha cruzada no telefone público nº 46-3223-2008, instalado na localidade de Rondinha, interior do Município de Pato Branco. A solicitação se faz considerando as dificuldades que as pessoas estão encontrando quando precisam fazer ligações urgentes. A comunidade de Rondinha fica a mais de vinte quilômetros da cidade, e poucas pessoas possuem telefone residencial. Diariamente muitas pessoas se dirigem ao local e por mais que tentem não conseguem efetuar ligações no referido aparelho, e quando conseguem a conversa é ouvida por terceiros, sendo, portanto prejudicada a comunicação. Diversas reclamações foram encaminhadas, mas até a presente data nenhuma providência foi tomada. Portanto, este problema tem que ser resolvido com urgência para o bem e a tranqüilidade daqueles valorosos cidadãos pato-branquenses. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao

Senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre assuntos relacionados a sua área de atuação na saúde pública do Município. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Waldyr Ortêncio Pugliesi, Secretário de Estado dos Transportes – SERT (Avenida Iguaçu, 420, 2º andar, Rebouças, Cep 80230-020, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis sobre o andamento do processo de liberação de recursos, já solicitados, para execução de calçamento com pedras irregulares nas estradas municipais do interior do Município de Pato Branco. Por ser um município de razoável extensão territorial rural e com poucas vias municipais revestidas com pedras irregulares, somos constantemente cobrados pela população interiorana, para que esses investimentos e serviços sejam executados. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analise, com urgência, a possibilidade de firmar convênios com proprietários de veículos de transporte escolar que residem no interior, para os mesmos fazerem o transporte de alunos que fazem o segundo grau na cidade no período noturno. Recebemos solicitações e apelos de pais de alunos das comunidades de Sede Dom Carlos, Rondinha, Linha Esperança, Linha Caprini, Sede Gavião, São Roque do Chopim e outras, que nos expuseram sua preocupação com o estudo e futuro dos filhos, considerando que em face da distância das salas de aula do segundo grau, muitos para não interromperem o estudo dos filhos e não deixá-los sozinhos, ou em casas de terceiros, se obrigam também se mudarem para a cidade, sendo que nem sempre é a melhor solução. Com os filhos em suas propriedades e estudando a noite ajudam os pais em suas atividades diárias, evitando assim o êxodo rural. Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo justifique a esta Casa de Leis a razão da realização do evento Prêmio Amsop de Jornalismo ter sido feito no Clube Pinheiros em detrimento do Centro Regional de Eventos. A Prefeitura, de acordo com as informações prestadas pela mesma, gastou R$ 900,00 com o aluguel do Clube, R$ 3.000,00 com a decoração e R$ 18.182,00 com o buffet. Lembramos, entretanto, que, diferente da afirmação da Prefeitura, a cidade possui sim, outro local para a realização de eventos com 550 pessoas. E esse local é um local que, inclusive, pertence à própria Prefeitura Municipal. O Centro Regional de Eventos tem sido utilizado para grandes eventos, inclusive formaturas. Se o evento tivesse sido feito no espaço público, a Prefeitura teria, também, que licitar o buffet, não sendo forçada a contratar a empresa associada com o Clube. Queremos saber, também, qual é o interesse público para a cidade de Pato Branco existente na realização de um evento "com a presença de Prefeitos e deputados" com um gasto de R$ 22.082,00? Dos vereadores Márcia F. C. Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo esclareça a esta Casa de Leis alguns aspectos discordantes a respeito da reforma executadas nas dependências da Prefeitura. Em resposta ao nosso requerimento em que pedíamos informações sobre o montante de recursos gastos pela Prefeitura para reformar o Gabinete do Prefeito e salas de assessorias anexas, a Prefeitura informa, através do Of. n.204/2006, que o montante gasto foi de R$ 57.949,11. Salienta, o referido ofício, que as reformas foram efetuadas "não somente no gabinete do Executivo Municipal, mas também na Sala de Licitações, Assessoria de Imprensa, Assessoria de Assuntos Legislativos, Sala de Espera, Recepção, Hall de Entrada e Galeria dos Ex-prefeitos." Em anexo, apresenta: orçamento discriminado, licitação por Carta Convite e contrato com a empresa Fronter Engenharia de Obras Ltda no valor de R$ 43.749,11; comprovante de pagamento para Adia V. Fin de Figueiredo, por serviço de "Arquitetura de interior" no valor de R$ 6.500,00; Nota Fiscal de Finalli no valor de R$ 7.700,00. Como a contratação de empresa Fronter foi para a realização da reforma na "salas de imprensa, secretário e Chefia de Gabinete" (ver: Of. 214/05 - SEOSP, planilha orçamentária assinada pelo Secretário de Obras, texto da Carta Convite e minuta do contrato publicada em 28 dez. 2005, parecer 850/2005 - Assessoria Jurídica do Município, Aviso de Licitação "Edital de Convite n. 105/2005" de 29 dez. 2005, recibo do Edital feito pelas empresas participantes do certame licitatório: RPN, Fronter e C.J. Millani, Ata de Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e Habilitação em 06 jan. 2006, 14h10min e 14h30min, parecer n. 028/2006 da Assessoria Jurídica do Município, Adjudicação e Homologação de Licitação, assinado pelo Prefeito em exercício em 09 jan. 2006 e, finalmente, no Contrato de Empreitada Global celebrado entre a Prefeitura de Pato Branco e Fronter Engenharia de Obras Ltda.) Todos esses documentos citados provam que o serviço contratado pela Prefeitura no valor de R$ 43.749,11 junto à empresa Fronter Engenharia de Obras Ltda foi para a "reforma das salas de Imprensa, Secretário e Chefia de Gabinete". Logo, queremos saber: quanto foi pago pela realização dos serviços nos demais ambientes relatados no Of. n.204/2006, dentre eles, os serviços realizados no Gabinete do Prefeito? como a Prefeitura afirmou que "quase todos os móveis foram fabricados na própria marcenaria do Município, utilizando funcionários e menores aprendizes", pedimos: quais foram, especificamente, esses móveis? Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a pintura de vaga privativa para ambulância em frente ao Centro Mac Saúde, na Av. Brasil nº 450 e outra em frente ao Hospital Dia, na Rua Itacolomi. Solicita ainda que seja providenciada a instalação de duas lixeiras no mesmo local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 18/2006, mensagem nº 19/2006, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação Comunidade Cristã Pato Branco; nº 19/2006,

mensagem nº 20/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação Franciscana Beata Angelina e nº 20/2006, mensagem nº 21/2006, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, líder do Governo e Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, com emenda aditiva, o projeto de lei nº 168/2005, mensagem nº 109/2005, que autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S. A. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 12/2006, mensagem nº 15/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 180/2005, mensagem nº 108/2005, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 14/2006, mensagem nº 13/2006, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 15/2006, mensagem nº 14/2006, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB solicitou que fosse registrado em ata o aniversário da servidora Eliana Scariot Amorim, nesta data e em nome de todos os vereadores agradeceu o trabalho prestado, bem como reconheceu a competência, responsabilidade, profissionalismo e dedicação que a mesma tem com cada um dos vereadores. Também fizeram uso da palavra nas explicações pessoais os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Nelson Bertani – PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de março de 2006.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Nelson Bertani – PDT
1º Secretário